

PORTARIA N° 778/2016

RETIFICA A PORTARIA N° 758/2016

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **758/2016**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 02/06/2016, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor **EVALDO MASSOTE RIBEIRO**, CPF: 345.867.926-04, matrícula 109770, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Especialista da Saúde/Dentista, nível E-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2016 revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 758/2016.

Varginha, 18 de julho de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI

DIRETOR PRESIDENTE